

colete balístico). ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS A prática não terá utilização de material bélico. OBRÉIAS A prática não terá utilização de material bélico. MUNIÇÕES: A prática não terá utilização de material bélico(munições). MATRICULADO(S): Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº25/2026-CEPEPM/DEPM/AESP

NUP: 10041.000951/2026-01

Referência: Nota de Instrução Nº 25/2026-CEPEPM/DEPM/AESP da disciplina prática de TIRO POLICIAL DEFENSIVO II do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEP/RAIO/2026 – TURMA I, que será realizada em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 8/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.000937/2026-08. Objetivo: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos DISCENTES do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEP/RAIO/2026 – TURMA I**, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. Curso: CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEP/RAIO/2026 – TURMA I Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Jose Wellington Soares da Costa, Cap QOPM MF.: 308.533-1-8 - Francisco Carlos De Sousa Alcantara, 1ºTen QOPM MF.: 843.974-3-1 - Evilázio Félix da Silva 2ºSgt PM MF.: 302.938-1-9 - Francisco Michelson Barbosa de Sousa 3ºSgt PM MF.:305.088-1-5 - Arthur Araujo Dos Santos 3ºSgt PM MF.: 587.684-1-3 - Tiago França Aragão CB PM MF.: 308.882-5-1 Veículos/transporte/apoio: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. Equipamentos: Equipamentos e Recursos: A carga da equipe de instrução. Alvos e munições Serão utilizados 05 (cinco) alvos por candidato, totalizando 150 (cento e cinquenta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo II, serão disponibilizadas munições nos calibres .40S&W e 12GA (A CARGO DA AESP) e 5,56x45mm (A CARGO DA PMCE), conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO E/OU NEGA	TOTAL GERAL
.40 S&W	30	180	Não há previsão	5.400
12GA		50	Não há previsão	1.500
5,56x45mm		30	Não há previsão	900

Observação: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação. Esse quantitativo poderá ser ajustado caso haja inclusão em cumprimento de decisão judicial ou desligamento de candidatos Avaliação: COM PRÁTICA Dias: Conforme QTS, nas sessões 20 a 40 da referida disciplina. Horário: de 13h00 às 18h00; Local: Clube Shooters, Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz - CE. Procedimentos: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com Pistolas Cal. .40S&W, Carabina Cal. 12GA e Fuzil Cal. 5,56x45mm. Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) "Pista fria" (para briefing inicial); b) "Pista Quente"; c) "Atenção atiradores enumerar"; d) "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; e) "Carregar com "X" cartuchos" (Revólver), ou, Municar carregador com "X" cartuchos"(Fuzil/Pistola/Outros); f) "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; g) "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; h) "Pista fria"; i) "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tiro nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Execução: Local: Clube Shooters, Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz - CE; Datas: 06/04 a 09/04/2026 Horário: 08h00 às 18h00 Obs.: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº1/2026 - DEP/DG/AESP - REPUBLICAÇÃO NUP Nº10041.001298/2026-90 CURSO DE GENÉTICA FORENSE BÁSICA E APLICADA - TURMA I/2026

Finalidade: **Capacitar os SERVIDORES** da Perícia Forense do Ceará, no domínio das etapas científicas e protocolos de custódia da Genética Forense. Fornecendo uma visão sistêmica que vai desde a coleta biológica no local de crime até a interpretação estatística de perfis genéticos, garantindo que a prova de DNA seja produzida com rigor científico, isenção e validade jurídica, para a confecção do laudo pericial efetivo. Desenvolvimento do Curso: 14/04/2026 a 24/04/2026. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	GENÉTICA FORENSE BÁSICA E APLICADA	H/A
1	Fundamentos de Genética e Biologia Molecular.	08
2	Técnicas de Análise Genética em Perícias.	08
3	Estatística Aplicada a Genética Forense.	08
4	Operação e Manutenção de Sequenciadores Genéticos.	08
5	Gestão Laboratorial e Interpretação de Resultados	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPI e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº3/2026 - DEP/DG/AESP - REPUBLICAÇÃO NUP Nº10041.001218/2026-04 CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2026

Finalidade: **Promover atualização sobre técnicas de abordagem, técnicas e condutas de combate velado, técnicas de disparo de arma de fogo, aplicação de noções básicas de APH** – Tático e tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 14/04/2026 a 18/04/2026. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e Shooters Academia e Clube de Tiro LTDA. Componentes Curriculares e Carga Horária:

